



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

28ª Sessão Extraordinária

Data: 27/07/2020

Horário: 14h00min

MESA DIRETORA 2020

Sandro Luciano Calikoski Presidente
Gildo Luiz Masselai Vice-Presidente
Paulo Kovalski 1º Secretário
Carlos Roderlei Pinto 2º Secretário

VEREADORES

Christian Agenor Martins
Fernando Antonio Moreira
Luiz Alberto Pasqualin
Miguel Chokailo Neto

Elio Miguel Weber
Jacir Barth
Neilor Grabovski

ATA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

—Ata da 27ª Sessão Extraordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

—Projeto de Lei nº013/2020, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin, com a seguinte súmula: “Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Vice King de Célio Olizar Pereira”.

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

—Projeto de Lei nº035/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Altera Artigos da Lei Municipal nº4.367, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências”.

—Projeto de Lei nº036/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Hospital da rede de assistência SUS, para procedimentos médicos, cirúrgicos, hospitalares, exames, consultas especializadas de ortopedia/traumatologia em caráter eletivo e pagamento de sobreaviso, e dá outras providências”.

REQUERIMENTOS PARA LEITURA:

—Requerimento nº027/2020, do Vereador Carlos Roderlei Pinto, requerendo que a Câmara encaminhe ofício ao Executivo solicitando informações com relação a providências administrativas inerentes à pandemia da Covid-19.

—Requerimento de Urgência Simples nº028/2020, dos Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski e Sandro Luciano Calikoski—Seja concedido na forma regimental Regime de Urgência Simples ao Projeto de Lei nº036/2020, proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Autoriza



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Hospital da rede de assistência SUS, para procedimentos médicos, cirúrgicos, hospitalares, exames, consultas especializadas de ortopedia/traumatologia em caráter eletivo e pagamento de sobreaviso, e dá outras providências”.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

—Do 9º Batalhão de Bombeiros Militar – Ofício-Nr-614-2020-9BBM – Solicitando interveniência junto aos poderes municipais, estaduais e federais, para a disponibilização de recursos ao 9º BBM com o objetivo de adquirir veículo pick-up 4x4, denominado auto resgate, que será utilizado para implementação de sistema de rádio comunicação digital e manutenção das repetidoras do Planalto Norte Catarinense do Corpo de Bombeiros Militar-SC. A cobertura do sinal de rádio atenderá aos municípios de Bela Vista do Toldo, Calmon, Campo Alegre, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Major Vieira, Mafra, Matos Costa, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Três Barras.

- Do IMPRESS/AMASPU – Ofício nº059/2020 – Encaminhando cópia das avaliações autariais dos anos de 2019 (base 2018) e 2020 (base 2019) do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Porto União.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

—Requerimento de Urgência Especial nº026/2020, dos Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski e Sandro Luciano Calikoski—Seja concedido na forma regimental Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº034/2020, proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Altera artigos da Lei Municipal nº3.079, de 06 de julho de 2005, que regulamenta o IMPRESS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO; E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO:

—Processo nº049/2020, referente Projeto de Lei nº034/2020, do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Altera artigos da Lei Municipal nº3.079, de 06 de julho de 2005, que regulamenta o IMPRESS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO:

—Processo nº042/2020, referente Projeto de Lei nº030/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar a Lei Municipal nº 4.644, de 21 de janeiro de 2020, e dá outras providências”.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

—Processo nº045/2020, referente Projeto de Decreto Legislativo nº005/2020, da Mesa Diretora, com a Súmula: “Homologa Termo de Cooperação Técnica - Convênio nº 1/2020 que entre si celebram o Município de União da Vitória-PR e o Município de Porto União SC”.

– Processo nº046/2020, referente Projeto de Lei nº010/2020, de autoria dos Vereadores Paulo Kovalski e Sandro Luciano Calikoski, com a Súmula: “Altera a nomenclatura da Travessa Helmuth Müller, localizada no Bairro Santa Rosa, que passa a denominar-se Rua José Anselmo Schmidt”.

—Processo nº047/2020, referente Projeto de Lei nº011/2020, de autoria do Vereador Fernando Antonio Moreira, com a Súmula: “Dispõe sobre a Obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nas repartições públicas e estabelecimentos comerciais do Município de Porto União”.

—Processo nº048/2020, referente Projeto de Lei nº033/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar a Lei Municipal nº 4.355, de 15 de julho de 2015, e dá outras providências”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

—Processo nº050/2020, referente Projeto de Decreto Legislativo nº006/2020, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a seguinte súmula: “Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº06/2019 – Processo Administrativo nº010/2019, celebrado entre o Município de Porto União e a Fundação Hermon – Centro Ambiental Hermon”.

—Processo nº051/2020, referente Projeto de Decreto Legislativo nº007/2020, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a seguinte súmula: “Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº010/2019 – Processo Administrativo nº09/2019, celebrado entre o Município de Porto